

## ***Voto de Pesar***

Pelo falecimento de *Mário Augusto da Silva*, no passado dia 5 de agosto de 2024.

O carácter afável e fraterno e o testemunho de uma vida baseada na generosidade e na entrega ao serviço das pessoas da sua terra, ao serviço público, fizeram de *Mário Augusto da Silva* uma pessoa que granjeou o respeito e a admiração dos seus companheiros e conterrâneos.

A sua dedicação ao trabalho em prol da defesa e do respeito pelos valores em que toda a vida acreditou, e a forma perseverante com que enfrentou os seus desafios, marcaram a sua personalidade, e conquistaram-lhe estima e consideração de todos que com ele conviveram, e que, para sempre, guardarão a sua memória com saudade.

Era uma pessoa íntegra, trabalhadora, um companheiro leal e um homem simples, mas muito solidário.

Foi Vereador da Câmara Municipal de Pinhel no mandato de 1986 a 1989, cargo que desempenhou com brio, rigor e competência.

Foi ainda membro da Direção dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses, entidade à qual particularmente se dedicou e impulsionou para o bem das gentes da sua terra, deixando ali para sempre a sua indelével marca.

Foi também um grande impulsionador da atividade musical em Pinhel, já que ele próprio tinha sido músico na sua juventude. Por isso, lembramos que foi na qualidade de Vereador da Câmara Municipal que propôs, em reunião de Câmara, realizada a 2 de abril de 1986, retomar a *Banda Filarmónica de Pinhel*, que, segundo sabemos agora terá já mais de 170 anos de existência, com diferentes designações e associada a vários grupos ou coletividades.

Fica deste modo, aqui, o nosso singelo agradecimento pela iniciativa e pela sua dedicação e devoção a esta causa.

Recordamos, hoje, nesta *Assembleia Municipal de Pinhel* a vida e o desempenho de *Mário Augusto da Silva*, que, marcou todos os que com ele partilharam a Honra de poder servir este concelho.

A nobreza do seu carácter de homem simples e, ainda assim o empenho com que se dedicava às causas em que se envolveu consubstanciam o seu verdadeiro legado à sua terra. A sua força de espírito aliada à sua vontade de trabalho e as suas inabaláveis convicções de cidadania activa, culturais e

democráticas fizeram da sua vida um exemplo inspirador que ficará para sempre associado à imagem da na nossa terra.

Foi marido e pai extremoso e deixa na sua família a saudade eterna, mas também a força, os valores e a educação que a sua presença sempre lhes transmitiu.

Os seus amigos perderam um verdadeiro companheiro.

A Assembleia Municipal de Pinhel reunida em Plenário evoca a memória de *Mário Augusto da Silva* e apresenta à sua família as mais sinceras condolências.

Para quem nos fica assim na memória por tão boas razões e causas, por tudo o que fez e nos deixa, proponho que esta Assembleia Municipal:

1- Aprove o presente "**Voto de Pesar**" pelo falecimento do *Senhor Mário Augusto da Silva*, guardando um minuto de silêncio em sua memória;

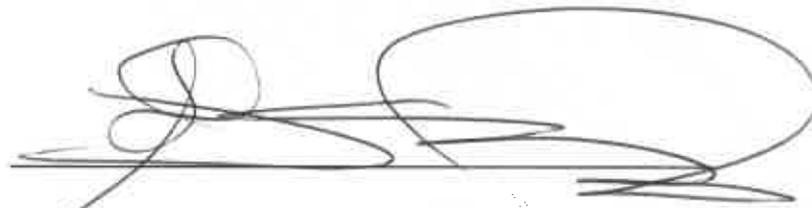
2- Que esta Assembleia se associe à deliberação da Câmara Municipal de Pinhel que decretou, no passado dia 8 de agosto de 2024, um dia de Luto Municipal, nos termos do Regulamento de Protocolo e Cerimonial Autárquico;

3- Manifeste à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo-lhes o teor deste Voto hoje aprovado;

4- Que o mesmo seja publicado na página da Internet do Município de Pinhel.

Paços do Concelho, 30 de setembro de 2024

**A Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel**



*(Angela Maria Pinheiro Branquinho Guerra)*

Paulo Vello Soares  
Alfredo Oliveira Torres



Vitor Armando Soares Faro  
Carlos Andre Fernandes  
João Pedro Merlins Jaraina

*[Signature]*

Jose Baltazar Janeiro  
Antonio Jorge Marques Santinho  
Luís Reis Marques  
Samuel Lacerda  
Delbrey D. Julio  
Roberto Joaquim Pereira da Silva  
Paula Cristina Fernandes Ramos Mendes  
João Pedro Martins  
Rafael Margarida Valete Simões  
*[Signature]*  
Francisco Gilde  
Luis Carlos Sousa Brito  
Ana Gestina  
Vitor Antonio Sousa Gil  
Rui José Lourenço Baralho

Alfredo José Jesus JLS  
Monte da União Ferreira Santos Reclusos

André Pereira Solteiro

Luís Pedro dos Santos

João Abel Ventura Martins

Roberto Almeida  
Ferreira Soares

Luís Pedro Soares Sousa de Sousa

Alfonso

Luís

Luís Lourenço

Luís Botelho